



PROTOCOLO Nº. <u>225</u> /2022	Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>54</u> min	Assinatura: <u>Madalena</u>
<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022		
Data: <u>21</u> / <u>03</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº040/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO PREFEITO MUNICIPAL MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE NOVO ESTUDO PARA PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE TIVERAM ESTE BENEFICIO CORTADO DESDE 2009.

JUSTIFICATIVA

Sabemos a importância e a necessidade do servidor público para o atendimento da nossa população, visto que no ano de 2009 foi contratada uma empresa para realizar o LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho.

Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária, do qual esta empresa opinou por retirar a insalubridade da maioria dos cargos(servidores) haja visto que esta empresa não tem ligação alguma com nosso Município e por desconhecer nossa realidade diária principalmente dos servidores que ficaram em prejuízos e correndo risco sim de vida em seus ambientes de trabalho principalmente na saúde, portanto solicitamos nova avaliação de acordo com cargos que estão sem receber seus direitos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Fevereiro de 2022.

Ver^a. Michele  Cristina Carrasco Mauriz – DEM

Ver. Adriano Soares Correa – PSB

Ver. Eraldes  Catarino de Campos – MDB